



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO

Tendo em vista que houve questionamento em relação às especificações dos produtos constantes dos itens 27, 31, 32, 33 e 34 do Anexo I – Especificações Técnicas do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 (Repetição);

Tendo em vista, ainda, que será estudada a possibilidade de correções na referida especificação para que seja ampliada a competitividade, o que exigiria a abertura de novo prazo para a realização do pleito; e

Tendo em vista, finalmente, o interesse público na celeridade processual para contratação, observado ainda que os demais itens não apresentam problemas;

DECIDO:

1 – Revogar, nos termos do artigo 49 da lei nº 8.666/93, os itens 27, 31, 32, 33 e 34 do Anexo I – Especificações Técnicas do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 (Repetição);

2 – Determinar que as especificações dos itens sejam analisadas e, se necessário, corrigidas, para inclusão em novo procedimento licitatório para a aquisição dos mesmos.

Pederneiras, 01 de fevereiro de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal